Resolução TC/PE nº 299/2025

Item nº 42

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao item nº 42 do Anexo II da Resolução TC nº 299/2025, que o Município de Camocim de São Félix está unicamente vinculado ao RGPS - Regime Geral de Previdência Social administrado pelo INSS.

JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência de Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, deixa de seguir junto à prestação de contas o Demonstrativo de Recolhimento das Contribuições Previdenciárias ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS da Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix.

Camocim de São Félix, 31 de dezembro de 2025.

SOSTENES RUBANO NEVES PONTES

- Prefeito -

Documento Assinado Digitalmente por: SOSTENES RUBANO NEVES PONTES, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 112b4b25-d313-46d9-8f77-59ce0227f63c